



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA HISPÂNICA

OFÍCIO CIRCULAR 1/2019/CCH_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Aos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará

Assunto: Divulgação do calendário do Exame de Proficiência Leitora em Língua Espanhola - 2020

Senhores (as),

1. Tendo em vista a necessidade dos alunos de Mestrado e Doutorado ou mesmo dos candidatos a estes de comprovarem proficiência leitora em língua estrangeira, conforme prevê a resolução nº 17/CEPE/UFC, de 04 de dezembro de 2015, vimos informar o calendário de aplicações do **Exame de Proficiência Leitora em Língua Espanhola da Casa de Cultura Hispânica para o ano de 2020**.
2. Esta Casa de Cultura tem recebido algumas solicitações de elaboração com prazos cada vez mais exígues, tanto para produção quanto para a correção das provas. Sugerimos às coordenações que necessitem de uma prova em data não contemplada no quadro abaixo, que entrem em contato conosco quando da elaboração do calendário de seus respectivos processos seletivos para que tenhamos tempo hábil para elaboração e correção de provas.
3. Deste modo, solicitamos que os programas de pós-graduação *stricto sensu*, quando oportuno, divulguem amplamente nosso calendário entre alunos e candidatos.
4. As inscrições são feitas através de formulários *on-line* disponíveis em <http://bit.ly/eplle2020>

Exame de Proficiência Leitora em Língua Espanhola - 2020

5.

Edição	Inscrições	Exame	Resultado
1 ^a	03/02 a 22/03	27/03	31/03
2 ^a	31/03 a 19/04	24/04	28/04
3 ^a	28/04 a 21/05	29/05	02/06
4 ^a	02/06 a 21/06	26/06	30/06
5 ^a	30/06 a 23/08	28/08	01/09
6 ^a	01/09 a 20/09	25/09	29/09

7^a 29/09 a 25/10 30/10 03/11
8^a 03/11 a 22/11 27/11 03/12

Atenciosamente,

Jimmy Robson Rodrigues da Costa
Coordenador da Casa de Cultura Hispânica



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ROBSON RODRIGUES DA COSTA**, Coordenador, em 31/10/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080445** e o código CRC **71E9CA7D**.

Av. da Universidade, 2683. - 33667647
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.066274/2019-19

SEI n° 1080445